



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

2013

IMPUGNAÇÕES

ATENDIDAS

IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTOS ATENDIDOS

Modalidade	Objeto	Motivo da Impugnação	Valor
CC 436/13	Instalação de rede óptica externa Planilha anexada ao Edital	Ausência de planilha de custo para estimativa de cada item para compor o valor máximo	769.000,00
CC 549/13	Marmitex Cidade Gaúcha Definição do cardápio	Falta de clareza quanto ao cardápio	130.680,00
CC 550/13	Marmitex Umuarama Definição do cardápio	Falta de clareza quanto ao cardápio	584.472,00

IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTOS ATENDIDOS

Modalidade	Objeto	Motivo da Impugnação	Valor
PP 439/13	Utensílios de copa e cozinha Redução de 15% em <u>03 (três) itens</u> da licitação R\$ 49.514,00 Economia de R\$ 8.993,00	Preço máximo estimado acima do preço de mercado	58.507,00

Item	Quant		R\$ Máximo	Média R\$ pesquisa mercado	%
1	500 cx	Guardanapo de seda	18,25	6,58	178%
4	500 pct	Colher descartável	5,90	3,90	93%
5	200 cx	Palito de dente	16,83	8,34	102%

IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTOS ATENDIDOS

Modalidade	Objeto	Motivo da Impugnação	Valor
PP 441/13	Gêneros Alimentícios Redução de 69% em <u>08</u> (oito) itens da licitação Economia R\$ 18.405,50	Preço máximo estimado acima do preço de mercado	729.127,90

Item	Quant	Medida	Produto	R\$ Máximo Unitário	R\$ Máximo Total	R\$ licitado Unitário	R\$ licitado Total	%
16	30	KG	Ervas finas	65,00	1.950,00	25,00	750,00	160%
17	25	KG	Páprica doce	80,00	2.000,00	11,90	297,50	572%
19	15	KG	Cominho em pó	75,00	1.125,00	15,80	237,00	375%
37	50	KG	Chimichurru	120,00	6.000,00	32,30	1.615,00	272%
52	100	KG	Canela em pó	65,00	6.500,00	10,70	1.070,00	507%
53	30	KG	Cravo da Índia	180,00	Deserta			
54	100	KG	Manjerição	180,00	Deserta			
56	50	KG	Noz moscada	180,00	9.000,00	84,00	4.200,00	114%
					26.575,00		8.169,50	-69%
Diferença entre o preço máximo e o licitado (em 6 itens de 56)						18.405,50		

IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTOS ATENDIDOS

Modalidade	Objeto	Motivo da Impugnação	Valor
PP 444/13	Hortifrutigranjeiros para o RU Valor republicado R\$ 741.094,66 Economia de R\$ 507.471,25	Preço máximo estimado acima do preço de mercado	1.248.565,91

Descritivo do Edital	Preço do Edital	Pesquisa de mercado	% < pesquisado
ITEM 5 - PEPINO JAPONÊS CX 20 KG	89,25	72,92	-18%
ITEM 6 - PIMENTÃO VERDE cx mínimo 12 kg	28,33	10,66	-62%
ITEM 8 - ABOBRINHA MENINA cx mín 20 KG	79,25	50,92	-36%
ITEM 12 - BATATA DOCE cx mín 20 kg	56,62	35,62	-37%
ITEM 13 - BERINJELA EXTRA A cx min 12 kg	60,67	37,34	-38%
ITEM 14 - BETERRABA MÉDIA cx min 22 kg	67,47	50,80	-25%
ITEM 15 - CEBOLA BRANCA sc min 20 kg	69,75	54,75	-22%
ITEM 22 - VAGEM cx min 11 KG	100,75	60,75	-40%
ITEM 29 - CHUCHU extra A cx mín 19 Kg	59,25	27,58	-53%
ITEM 30 - COUVE FLOR méd cx mín 12 Kg	53,92	30,59	-43%
ITEM 33 - LARANJA PERA cx mín 24 Kg	41,5	30,83	-26%
ITEM 37 - REPOLHO MANTEIGA cx c/ min 20 kg	63,4	44,07	-30%
ITEM 39 - HORTELÃ mç	32,4	27,47	-15%
ITEM 42 - REPOLHO ROXO cx mín 18 KG	65,25	43,25	-34%
ITEM 47 - MANGA TOMMY cx 20 Kg	74,65	39,98	-46%

IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTOS ATENDIDOS

Modalidade	Objeto	Motivo da Impugnação	Valor
PE 455/13	Materiais de expediente (Itens reorganizados R\$ 35.668,89) Economia de R\$ 373,70	Lotes com Itens idênticos e preços diferentes	36.042,59

Exemplos:

Item	Qtde	Unid	Especificação	R\$ Máximo unitário	% diferença
18	10	rl	Fita adesiva transparente 12mmx50m c/boa aderência	1,68	30%
54	15	rl	Fita adesiva transparente 12mmx50m c/boa aderência	1,29	

Item	Qtde	Unid	Especificação	R\$ Máximo unitário	% diferença
30	15	cx	Giz de cera colorido caixa com 15 unidades	2,50	16%
141	20	cx	Giz de cera colorido caixa com 15 unidades	3,00	

A Intervenção do OSM em
04 Editais de licitação resultou em
ECONOMIA de
R\$ 535.243,50

SOLICITAÇÕES

NÃO ATENDIDAS PELA UEM

Licitação - RU

Restaurante Universitário



Licitação do Restaurante Universitário – RU

Preço licitado: R\$ 1.129.707,69

Concorrência 274/12 – Processo 9052/12

Data prevista para o início da obra	06/02/2013
Prazo de execução	9 meses
Data prevista para entrega da obra	06/11/2013

Fornecedor: Palmital Gerenciamento de Obras

Justificativas da fornecedora: Empresa Palmital, com relação ao atraso da obra

JUSTIFICATIVAS PARA O ATRASO DA OBRA

1) A empresa afirma que a ordem de serviço foi emitida no dia 06/03/13

Fis. 438
Proc. 09052/12

Rúbrica

 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**
PREFEITURA DO CAMPUS-SEDE
Diretoria de Obras e Projetos
Divisão de Obras

 **PARANÁ**

Fiscalização da obra do bloco P01

ORDEN DE SERVIÇO PARA INÍCIO DE OBRA

À
PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

Referência: Execução de reforma e ampliação do Bloco P01 RU

Servimo-nos da presente para comunicar a V.Sa., que a obra licitada de reforma e ampliação do Bloco P01 - RU, no valor de R\$ 1.129.707,69, pelo contrato nº 339/2012 - DMP, a qual a empresa **PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**, foi a vencedora do certame estando, portanto em situação regular e liberada para o início dos serviços.

O prazo de execução da obra ora licitada é de 09 (nove) meses, tendo seu prazo final de execução em 03 de Outubro de 2013.

PARA CONFIRMAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Recebido em 06 / 03 / 2013

PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

Maringá, 04 de Fevereiro de 2013.

Atenciosamente


Engº Civil Lourival D. Zamuner
CREA 12.755/D-PR
Diretor de Obras e Projetos


Engº Civil SAMIR JORGE
CREA 22.293/D-PR
Engenheiro Fiscal da Obra

Recebido em 06 / 03 / 2013

PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.


Angº Igor A. Benedito Valguies
Prefeito do Campus

de Maringá

O Observatório identificou que houve alteração no documento apresentado pela empresa

Documento oficial emitido pela UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PREFEITURA DO CAMPUS-SEDE
Diretoria de Obras e Projetos
Divisão de Obras

Ordem de Serviço para início de obra do Bloco P01

ORDEN DE SERVIÇO PARA INÍCIO DE OBRA: 09052/12

À PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

Referência: Execução de reforma e ampliação do Bloco P01 RU

Servimo-nos da presente para comunicar a V.Sa., que a obra licitada de reforma e ampliação do Bloco P01 - RU, no valor de R\$ 1.129.707,69, pelo contrato nº 339/2012 - DMP, a qual a empresa PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA., foi a vencedora do certame estando, portanto em situação regular e liberada para o início dos serviços.

O prazo de execução da obra ora licitada é de 09 (nove) meses, tendo seu prazo final de execução em 03 de Outubro de 2013.

PARA CONFIRMAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Maringá, 04 de Fevereiro de 2013.
Atenciosamente

Engº Civil Louival D. Zamuner
CREA 12.755/O-PR
Diretor de Obras e Projetos

Engº Civil SAMIR JORGE
CREA 23.290/O-PR
Engenheiro Fiscal de Obra

Recebido em 06/02/2013

PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

Documento modificado pela Palmital de mês 02 - para o mês 03

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PREFEITURA DO CAMPUS-SEDE
Diretoria de Obras e Projetos
Divisão de Obras

Ordem de Serviço para início de obra do Bloco P01

ORDEN DE SERVIÇO PARA INÍCIO DE OBRA

À PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

Referência: Execução de reforma e ampliação do Bloco P01 RU

Servimo-nos da presente para comunicar a V.Sa., que a obra licitada de reforma e ampliação do Bloco P01 - RU, no valor de R\$ 1.129.707,69, pelo contrato nº 339/2012 - DMP, a qual a empresa PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA., foi a vencedora do certame estando, portanto em situação regular e liberada para o início dos serviços.

O prazo de execução da obra ora licitada é de 09 (nove) meses, tendo seu prazo final de execução em 03 de Outubro de 2013.

PARA CONFIRMAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Maringá, 04 de Fevereiro de 2013.
Atenciosamente

Engº Civil Louival D. Zamuner
CREA 12.755/O-PR
Diretor de Obras e Projetos

Engº Civil SAMIR JORGE
CREA 23.290/O-PR
Engenheiro Fiscal de Obra

Recebido em 06/02/2013

PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

Recebido em 06/02/2013

PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

SOCIAL DE MARINGÁ

Social de

Recebido em 06/02/2013

PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

JUSTIFICATIVAS PARA O ATRASO DA OBRA

2) Alteração no projeto da Caldeira

De: A GÁS

Para: ELÉTRICA

3) Dois meses de chuvas

4) Dificuldade de acesso ao banheiro

JUSTIFICATIVA PARA O ATRASO DA OBRA

5) Atrasos nos pagamentos

Conforme contrato, o pagamento deve ser realizado até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, com os atestados de execução da obra.

Nota fiscal	Valor	Data da NF	Data atestada pelo Engenheiro	Data do pagamento	Nº de dias de atraso
30	98.283,71	12/03/2013	14/03/2013	12/04/2013	14
34	133.655,11	15/04/2013	16/04/2013	17/05/2013	16
39	137.506,45	06/06/2013	07/05/2013	11/07/2013	20
44	164.259,00	02/08/2013	02/08/2013	04/09/2013	18
48	240.047,93	04/09/2013	05/09/2013	14 de fevereiro de 2014	
Total	773.752,20				

**DOS SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS,
PORÉM, ATESTADOS PELA UNIVERSIDADE
COMO EXECUTADOS.**

Telhado: Estrutura metálica e telhas



**ATESTADO COMO 100%
EXECUTADO.**

**Seriam pagos:
R\$ 100.267,81**

Referente a 4ª e 5ª medição





Instalações Elétricas

**Atestado como
50% executado**

**Seriam pagos:
R\$ 43.530,00**

Referente a 5ª medição



Chapiscos e Rebocos

**Atestado como
100% executado**

**Seriam pagos:
R\$ 63.697,25**



Referente a 5ª medição



Contra Piso, Azulejo e Piso

30% de contra piso
30% de piso
50% de azulejo



Seriam pagos:
R\$ 32.547,00

Referente a 5ª medição

o Social de Maringá





Bancadas e divisórias de granito

**Atestado como
30% executado**

**Seriam pagos:
R\$ 5.711,00**



Referente a 5ª medição

Caldeira a Gás

**Atestado como
50% executado**

**Seriam pagos
R\$ 41.325,00**

Local indicado para a
instalação da Caldeira



Referente a 5ª medição

Total dos serviços NÃO EXECUTADOS e ATESTADOS pela UEM como CONCLUÍDOS, no valor de R\$ 294.603,07

Item	Licitado	Soma 4º e 5º Medição	Percentual
Cobertura e Esquadrias	199.415,37	100.267,81	50%
Inst. Elétrica/Lógica/Para-Raio	108.397,44	43.530,72	40%
Instal. Hidráulicas	78.684,01	7.522,89	10%
Alvenaria e Revestimentos	171.907,70	86.978,45	51%
Pisos	102.646,41	9.267,07	9%
Bancadas e Divisórias de Granito	19.037,10	5.711,13	30%
Instalações de Gases (Todas Aparentes)	89.261,50	41.325,00	46%
Total		294.603,07	

**OSM solicitou
a suspensão
do pagamento da
última nota fiscal,
em 02 de Outubro de 2013
No valor de R\$ 240.000,00**



Ofício nº. 139/2013 – OSM/OP.

Maringá, 02 de outubro de 2013.

Magnífico Reitor,

O Observatório Social de Maringá – OSM, organização não governamental, sem fins econômicos e sem vinculação político partidária, que tem por missão promover ações que proporcionem à sociedade a coesão social por meio da vivência da ética e da cidadania, no exercício desta, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal e de acordo com a Lei de Acesso a Informações nº 12.527/11, vem mui respeitosamente à presença de V.v Senhoria, **solicitar o que segue.**

Em análise ao processo em andamento de nº 9052/2012 – Concorrência 274/2012, referente a contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do Bloco P01- Restaurante Universitário, o Observatório Social apurou diversas situações que, s.m.j., demonstram inconsistências entre a prática adotada e o procedimento legal estabelecido.

Desta forma, considerando a necessidade de exposição dos pontos levantados pelo OSM, **solicitamos a disponibilização de uma agenda** com V. Excelência para este fim.

Considerando ainda tratar-se de procedimento licitatório que envolve expressivo valor, **solicitamos a suspensão do pagamento, em caráter acautelatório, da Nota Fiscal n. 048, emitida em 04/09/2013, pela empresa Palmital Gerenciamento de Obras Ltda, no valor de R\$ 240.047,93.**

Certos de estar colaborando com um país mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, destacando que de acordo com o artigo 78 Lei Orgânica do Município o prazo de resposta se dá em até 15 dias.

Atenciosamente,

Em 25 de Outubro de 2013,
OSM protocolou relatório
detalhado ao Reitor,
apontando os motivos pelo
pedido de suspensão
do pagamento.

Não houve retorno pela UEM.



Ofício nº. 157/2013 – OSM/OP.

Maringá, 25 de outubro de 2013.

Magnífico Reitor

O Observatório Social de Maringá – OSM, organização não governamental, sem fins econômicos e sem vinculação político partidária, que tem por missão promover ações que proporcionem à sociedade a coesão social por meio da vivência da ética e da cidadania, no exercício desta, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal e de acordo com a Lei de Acesso a Informações nº 12.527/11, vem mui respeitosamente à presença de V.V. Senhoria, expor levantamento preliminar, realizado a partir do acompanhamento da execução do processo 9052/2012 – Concorrência 274/2012 e solicitar providências.

Conforme mencionado, o Observatório Social de Maringá vem acompanhando a execução da obra realizada no Bloco P01- Restaurante Universitário que visa à reforma e a ampliação do mesmo, cujo valor licitado perfaz o montante de R\$ 1.129.707,69 (um milhão, cento e vinte e nove mil, setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), que teve por vencedora a Empresa Palmital Gerenciamento de Obras Ltda – inscrita no CNPJ 04.118.571/0001-86.

Seguindo os ditames estipulados pelo edital e refletidos no contrato de nº. 339/2012, assinado em 19 de dezembro de 2012, consignou-se que o prazo de execução da obra seria de 09 (nove) meses a partir **ORDEN DE SERVIÇO** emitida pela Prefeitura do Campus Sede.

Pois bem, conforme se verifica em páginas 475 do aludido processo, a ordem para a execução do serviço deu-se no dia 04 de fevereiro de 2013, tendo a Empresa Palmital Gerenciamento de Obras Ltda tomado ciência à ordem, no dia 06 de fevereiro de 2013. Desde modo, seguindo as diretrizes pactuadas, a partir de tal data iniciava-se o prazo para execução da obra, que deveria ser



Observatório Social de Maringá



Em 29 de Novembro de 2013

O relatório foi encaminhado ao Ministério Público.



Ofício nº. 178/2013 – OSM/OP.

Maringá, 29 de novembro de 2013.

Ilmo. Promotor,

O Observatório Social de Maringá – OSM, organização não governamental, sem fins econômicos e sem vinculação político partidária, que tem por missão promover ações que proporcionem à sociedade a coesão social por meio da vivência da ética e da cidadania, no exercício desta, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal e de acordo com a Lei de Acesso a Informações nº 12.527/11, vem mui respeitosamente à presença de V.V. Senhoria, expor o que segue:

Utilizamo-nos do presente para apresentar a Vossa Senhoria o trabalho realizado junto à Universidade Estadual de Maringá referente ao acompanhamento da execução da obra do Bloco P01- Restaurante Universitário que visa à reforma e a ampliação do mesmo, cujo valor licitado perfaz o montante de R\$ 1.129.707,69 (um milhão, cento e vinte e nove mil, setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), que teve por vencedora a Empresa Palmital Gerenciamento de Obras Ltda – inscrita no CNPJ 04.118.571/0001-86.

Pagamento à empresa Palmital em 14/02/14

Referente: 5ª medição



Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro

Relação de Pagamentos de Compras e Serviços efetuados - Janeiro a Abril

LTDA.

CNPJ 04118571/0001-86
PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS
LTDA.

14/02/2014

219.571,84

4560 - Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

CNPJ 04118571/0001-86
PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS
LTDA.

14/02/2014

1.224,24

4560 - Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

CNPJ 04118571/0001-86
PALMITAL GERENCIAMENTO DE OBRAS
LTDA.

14/02/2014

11.162,23

4560 - Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

RETENÇÃO COFINS/PIS-PASEP/CSLL

READEQUACAO DAS INSTALACOES DO RU RS 2161/12
PCU - OF 6601 - PROC. 9052/12 - CMO 2/40-9 - TC
16/12 NF Nº 48 MARINGA

READEQUACAO DAS INSTALACOES DO RU RS 2161/12
PCU - OF 6601 - PROC. 9052/12 - CMO 2/40-9 - TC
16/12 NF Nº 48 MARINGA

RETENÇÃO ISS - MUNICÍPIO:

MARINGÁ-PR

READEQUACAO DAS INSTALACOES DO RU RS 2161/12
PCU - OF 6601 - PROC. 9052/12 - CMO 2/40-9 - TC
16/12 NF Nº 48 MARINGA

RETENÇÃO COFINS/PIS-PASEP/CSLL

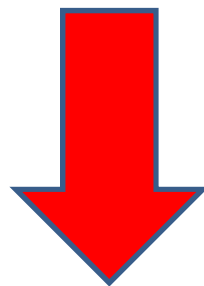
<http://www.gestaodineiropublico.pr.gov.br/Gestao/portaldatransparencia/gastos/ConsultaPagamento>.

Resumo:

20/11/2013	4.488,90	Retenção INSS
20/11/2013	3.600,72	Retenção IR
14/02/2014	219.571,84	Pagamento pela Execução da Obra
14/02/2014	1.224,24	Retenção ISS
14/02/2014	11.162,23	Retenção PIS/Cofins/CSLL
	240.047,93	Total

**Pagamento à empresa Palmital em 14/02/14
Referente: 5ª medição**

**Pagamento sem a devida execução
da 5ª medição da obra.**



Imagens registradas em 10/04/14



**Local que deveria
ser instalada a caldeira**

Imagens registradas em 10/04/14



**Local que deveria
ser instalada a caldeira**



EXECUÇÃO BLOCO B 08

LABORATÓRIOS COMCAP

TÉRREO

94% CONVÊNIO FEDERAL

FINEP

Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas

R\$ 796.000,00

6% RECURSOS UEM

R\$ 47.971,72

TOTAL R\$ 843.971,72.

Construção do Bloco B08 - Térreo

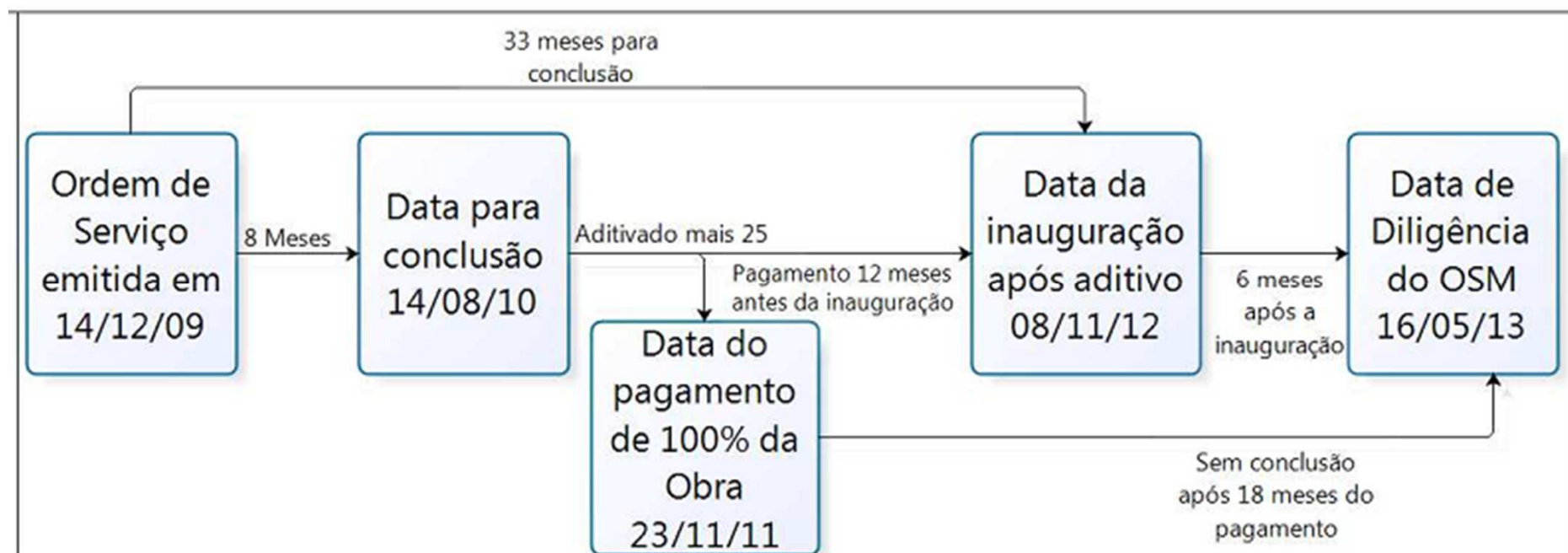
Preço licitado: R\$ 843.971,72.

Processo 12596/2008 – Concorrência 150/2009

Data prevista para o início da obra:	Dezembro/09
Prazo do edital para a execução da obra:	8 meses
Data prevista para entrega da obra:	Agosto/10
Aditivado em:	25 meses
Prazo total para a entrega da obra: 33 meses	Setembro/12
Data da inauguração	Novembro/12

Fornecedor: Viemelo Prestadora de Serviços

Cronologia da Execução e Pagamento



Diligência do Observatório Social em Maio/2013

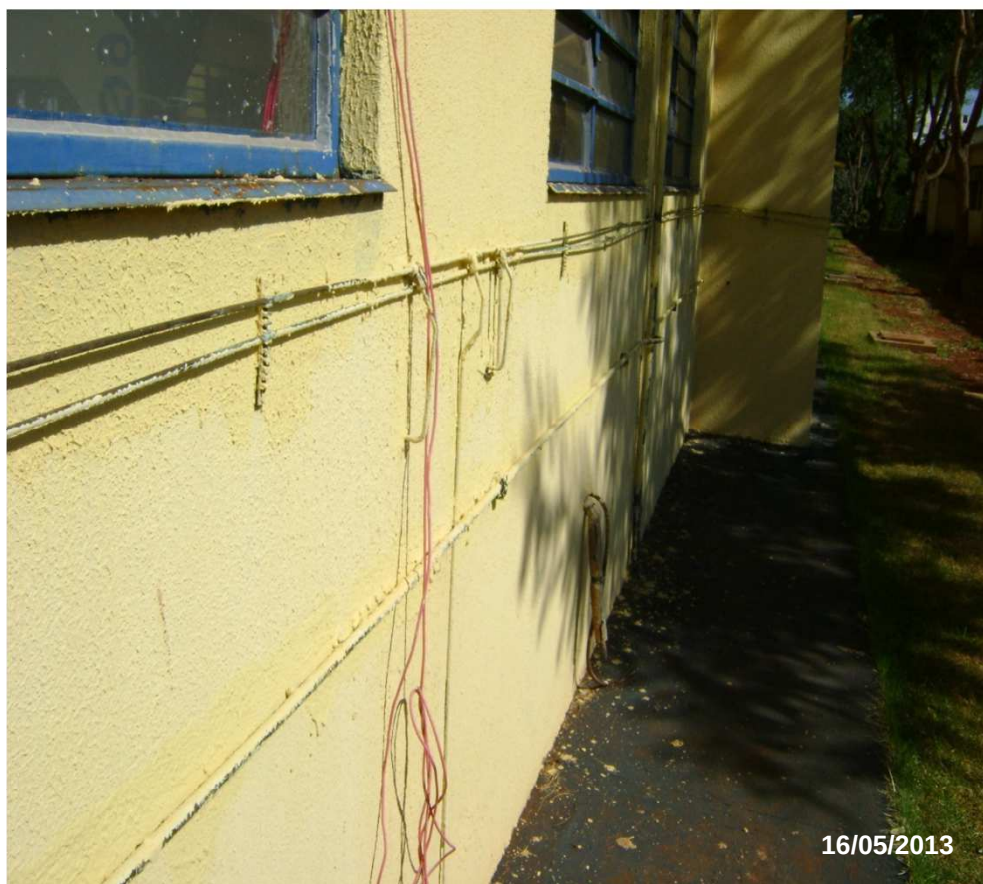
FOTOS EM 16/05/2013



Emendas



FIOS/TUBULAÇÕES PARTE EXTERNA DO PRÉDIO

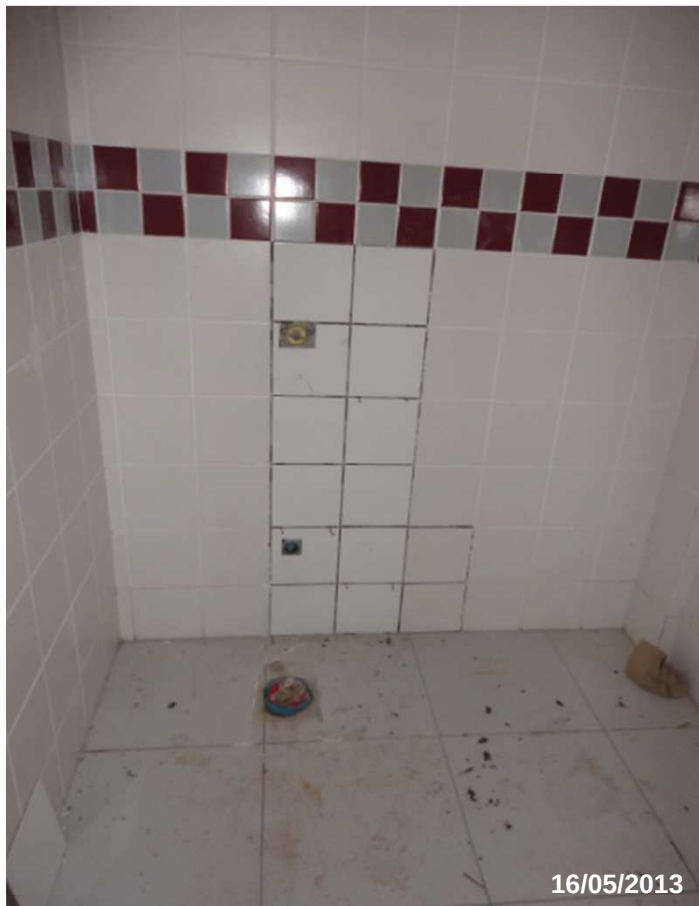


**Equipamento amarrado
com arame**



16/05/2013

BANHEIROS



Banheiro feminino – portador de necessidade especial: sem acabamento nas portas, faltava espelho das tomadas, sem instalação dos vasos sanitários, azulejos com cores diferentes.

SALAS SEM DIVISÓRIAS

DA SALA 032 Laboratório de Agronegócios



Instalação de Capelas para manuseio de produtos tóxicos

R\$ 37.750,00 ATESTADOS como executados

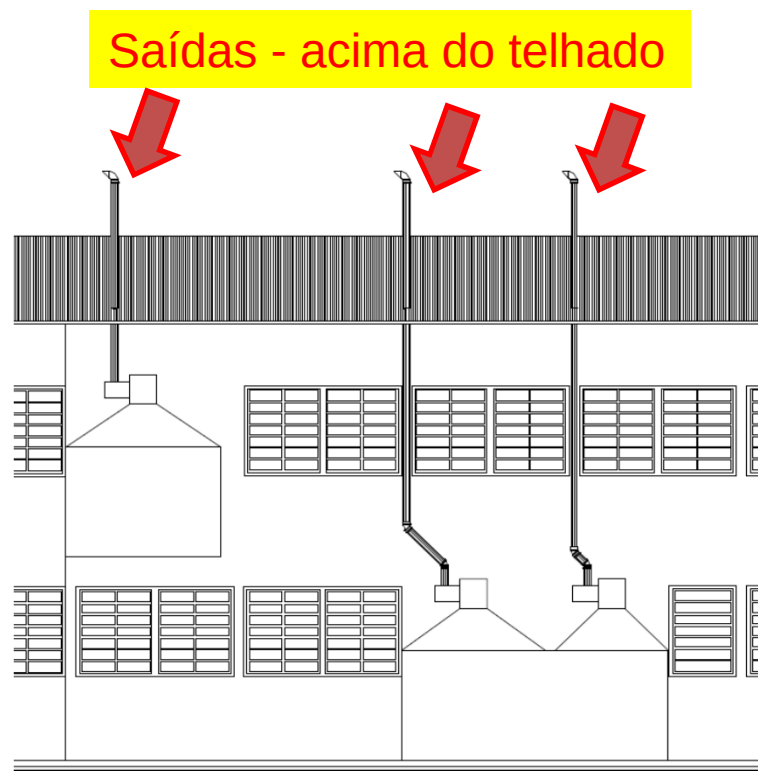


16/05/2013

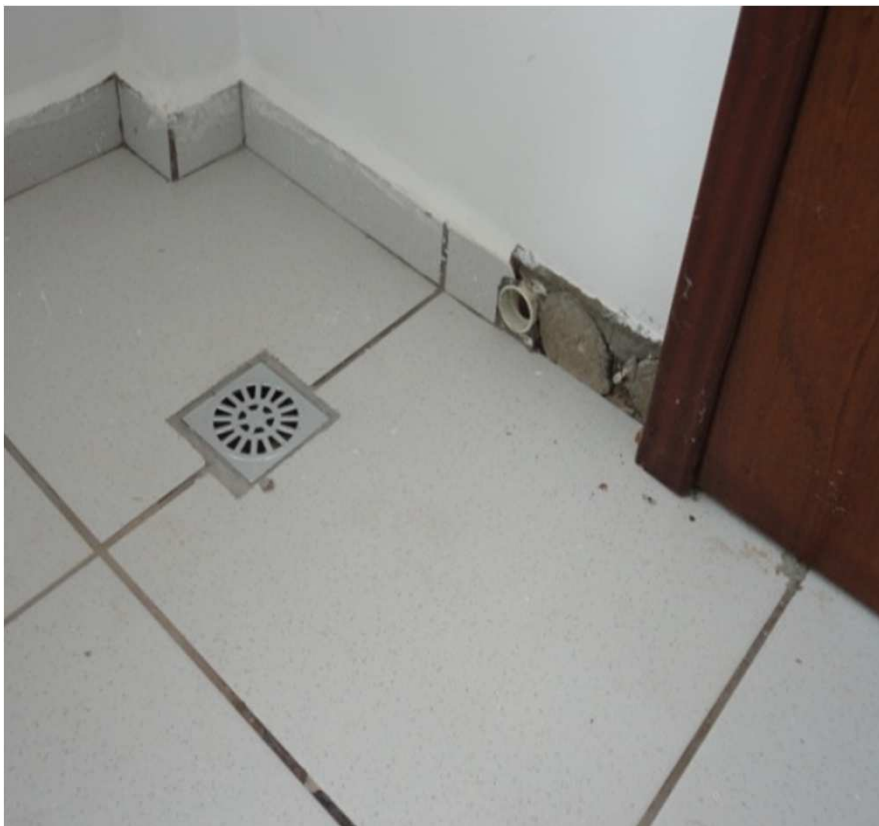
Total de 08 capelas

EXAUSTORES DAS CAPELAS

Definição de como seriam os exaustores das capelas, no projeto arquitetônico.



SALA 025 – Laboratório de Fisiologia da Produção



SALA 023 – Laboratório avançado de análise de alimentos



Sala 023 – Paredes com infiltrações



Sala 023 – Faltavam tomadas

SALA 023 – Laboratório avançado de análise de alimentos



Sala 023 – Rodapés sem acabamento



Sala 023 – Infiltrações e poças d'água.

SALA 023 – Laboratório avançado de análise de alimentos



Sala 023 – Fios soltos nas bancadas.



Fios de todos os lados



Sala 023 – Fios soltos na parte externa do prédio

SALA 021 – Laboratório de manipulação e Formulação

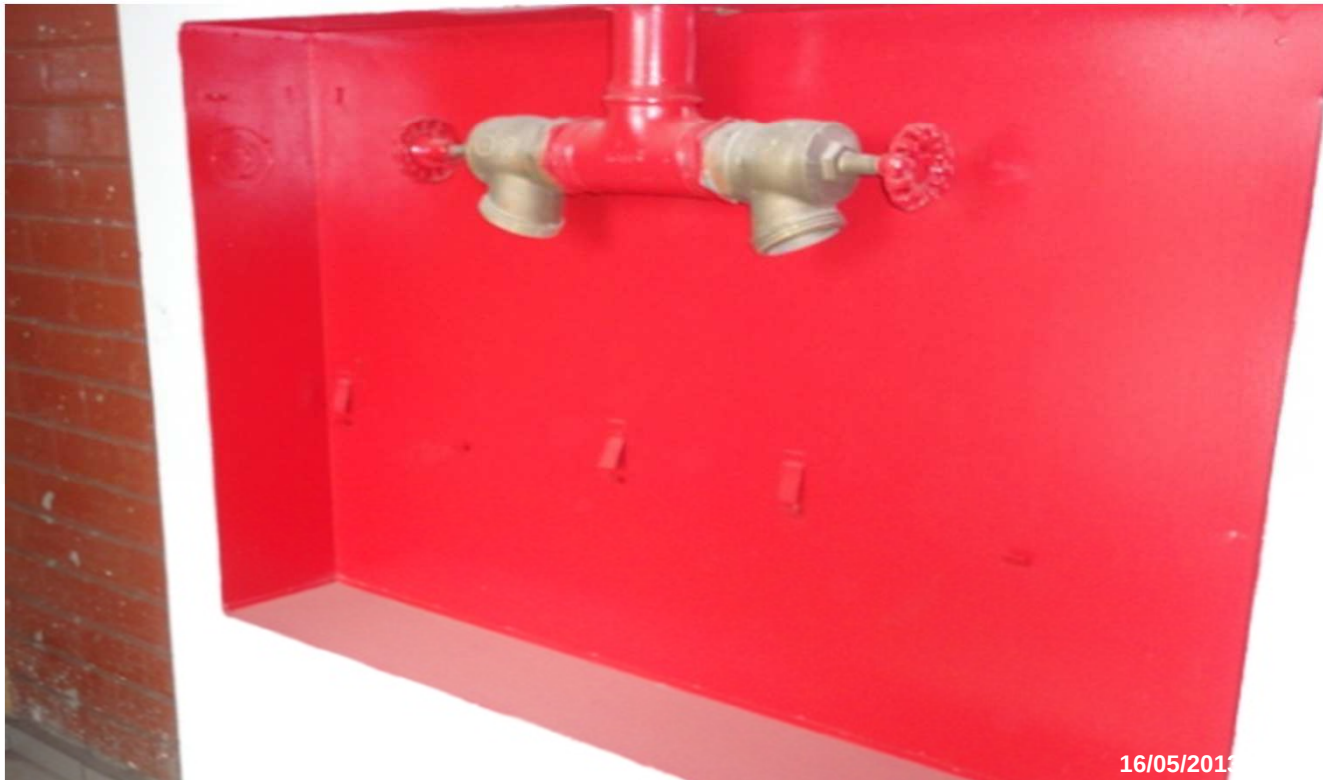


Sala 021 – Faltam pisos debaixo das bancadas.



Sala 021 – Gesso do teto recortado.

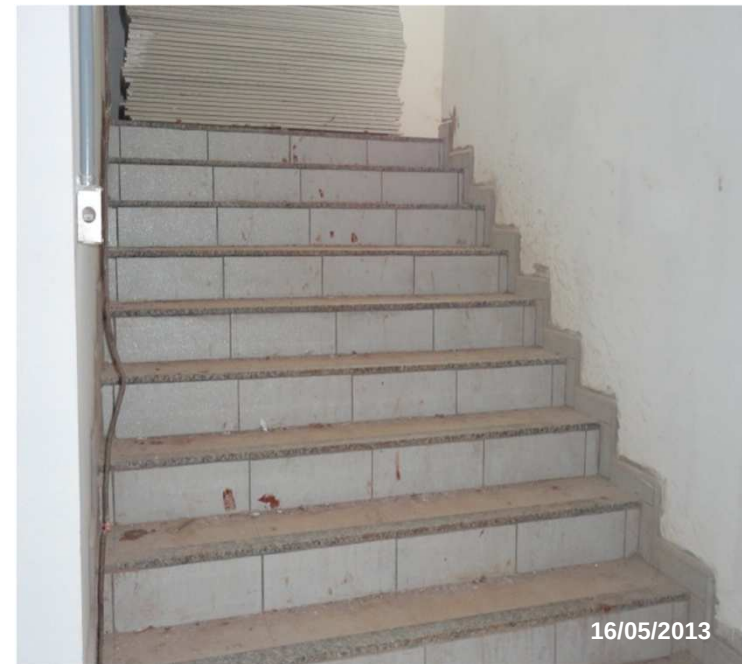
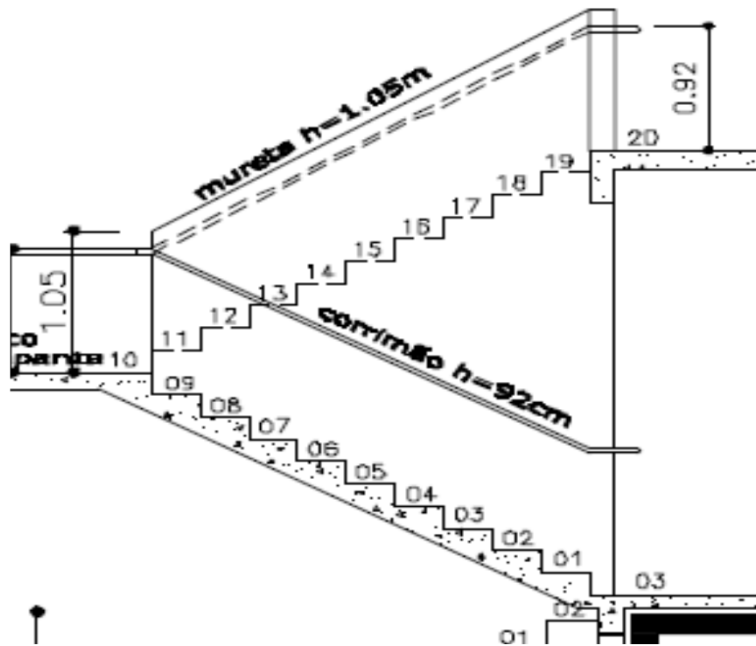
HIDRANTES



No dia 16/05/13, apenas o armário havia sido instalado

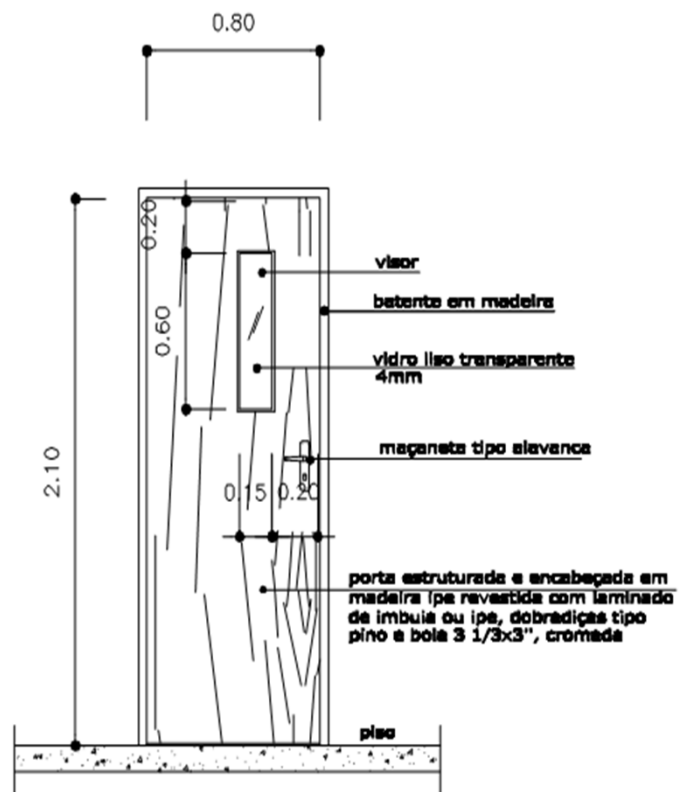
ESCADAS

As escadas deveriam possuir corrimãos



PORTAS

Porta conforme Projeto



VISTA - PORTA P1
esc. 1:20

Porta instalada



OUTROS PONTOS



Falta de soleiras



Rachaduras



Termo de Recebimento Definitivo da Obra Bloco B 08 – Térreo 11 de Fevereiro de 2014

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PCU – PREFEITURA DO CAMPUS-SEDE
DOP – Diretoria de Obras e Projetos



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO BLOCO B08-I FASE
*Termo de Recebimento Definitivo de obra
que entre si celebram a Universidade Estadual de Maringá
e a empresa Viemelo Prestadora de Serviços Ltda.*

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, situada na Avenida Colombo, nº 5790, Câmpus Universitário, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Maurício Antonio Custódio de Melo, e a empresa **VIEMELO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, na pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.525.913/0001-70 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek nº 1413- sala 04 – CEP : 87.010-440, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato

e condições gerais estabelecidas nos projetos arquitetônicos, complementares e memoriais descritivos que fizeram parte da licitação.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DAS EVENTUAIS RESSALVAS

Até a formalização do recebimento definitivo da obra, conforme previsto nos termos da Cláusula Terceira – Prazo de Execução e Cláusula Quinta – Recebimento de Obra; A obra será Recebida, **letra "b" – Recebimento definitivo** a **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, a obra executada em desacordo com os projetos arquitetônicos e complementares, respectivos memoriais descritivos e proposta comercial, salvo eventuais alterações previamente autorizadas e ajustadas entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO

Este instrumento adere-se ao Edital de Licitação no ANEXO-I, letra "E" Garantia dos serviços será de cinco anos.

Este instrumento adere-se ao Edital de Licitação no ANEXO-I, letra "A6" Emissão de Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS.

“[...] a CONTRATANTE recebe a obra referida [...] bloco B08-I FASE [...] dando definitivamente por concluída e satisfeitas as especificações técnicas e condições gerais estabelecidas nos projetos arquitetônicos, complementares e memoriais descritivos que fizeram parte da licitação.”

2º Aditivo de prazo publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 20/10/2011 edição nº 8573 pagina 20.

3º Aditivo de prazo publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 20/01/2012 edição nº 8635 pagina 09

4º Aditivo de prazo publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 24/08/2012 edição nº 8784 pagina 10

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este instrumento, a **CONTRATANTE** recebe a obra referida no Contrato de Empreitada Global celebrado entre as partes para construção do **bloco B08-I FASE** com área de 1.108,46 m², executada no câmpus universitário da Universidade Estadual de Maringá, dando definitivamente por concluída e satisfeitas as especificações técnicas

Ass. Colombo, 5.790 • Câmpus Universitário • CEP 87.020-900 • Maringá - PR


MAURICIO ANTONIO CUSTÓDIO DE MELO
Chefe de Gabinete
Universidade Estadual de Maringá
CONTRATANTE


AMILTON APARECIDO VIEIRA
Viemelo Prestadora de Serviços Ltda.
CONTRATADA


Engº CIVIL LOURIVAL DOMINGOS ZAMUNER
Diretor de Obras e Projetos


Engº CIVIL SAMIR JORGE
Engenheiro Fiscal da Obra

Ass. Colombo, 5.790 • Câmpus Universitário • CEP 87.020-900 • Maringá - PR